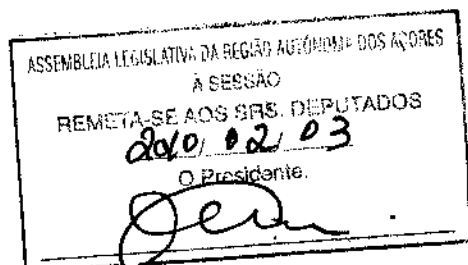




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4481 Procº 54.03.00/147/IX	3-11-2009	SAI-GSRP-2010-207 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-2980	3-2-2010

### **ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 147/IX – DESLOCAÇÃO DE DOENTES**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 147/IX, subscrito pelos Senhores Deputados João Bruto da Costa, Jorge Costa Pereira, Carla Bretão, Jorge Macedo, António Ventura, Cláudio Almeida e Luís Garcia, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. As prioridades de encaminhamento dos doentes para unidade de saúde pública, convencionada ou privada estão definidas no artigo 3º da Portaria n.º 16/2007, de 29 de Março;
2. O Governo Regional, ao longo dos últimos anos, tem investido no sentido de melhorar os recursos humanos, os equipamentos e as infra-estruturas para a prestação de cuidados de saúde, tendo sempre como prioridade do Serviço Regional de Saúde o utente. Deste modo, sempre que a situação clínica o exija, os doentes são deslocados quer inter-ilhas, quer para o continente, quer para o estrangeiro, de acordo com o regulamento de deslocação de doentes;
3. As unidades de saúde cumprem e aplicam as normas legais, no que diz respeito à Deslocação de Doentes, de acordo com o regulamentado na Portaria já mencionada.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0445 Proc. Nº 54.03.00
Data:	10 / 02 / 03 Nº 147 / IX